Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 108 /2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR QUE PROCEDA COM A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE "PROIBIDO ESTACIONAR" NA RUA JOEMIR FARIA, PRÓXIMO AO Nº 402, NO BAIRRO PROGRESSO.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-17-Fev-2025-12:54-055502-1/2